



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 160 / 2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.020301/2022-52

Marabá-PA, 14 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Projeto de Extensão do (a) professor (a) Bernardo Tomchinsky

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Extensão intitulado "PROTOCOLO COMUNITÁRIO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO PRÉVIO, LIVRE E BEM INFORMADO DO POVO SURUÍ AIKEWARA COMO FERRAMENTA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E TERRITÓRIAS", coordenado pelo professor **Bernardo Tomchinsky**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período de 01/10/2022 a 30/03/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 15:16)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**,
ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação:
3110600e80